



**CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE**

PORTARIA Nº 0723-001/ 2026 DE 23 DE JULHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) AO
VEREADOR/SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
HIDROLÂNDIA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA,
Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas
previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

I- Conceder ao Sr(a). **ANTONIA JANNE MAGALHÃES**, Cargo
PRESIDENTE (a) DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - CE, a
importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a 01 (uma) diária(s), para fazer face às
despesas decorrente da viagem a serviço deste Poder Legislativo, com destino a
FORTALEZA, no dia 23 de julho de 2026, onde esteve presente na Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará – Procon, para celebração de implantação do Núcleo do Procon em
Hidrolândia.

II – Autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal de Hidrolândia - CE a efetuar
o pagamento da referida despesa.

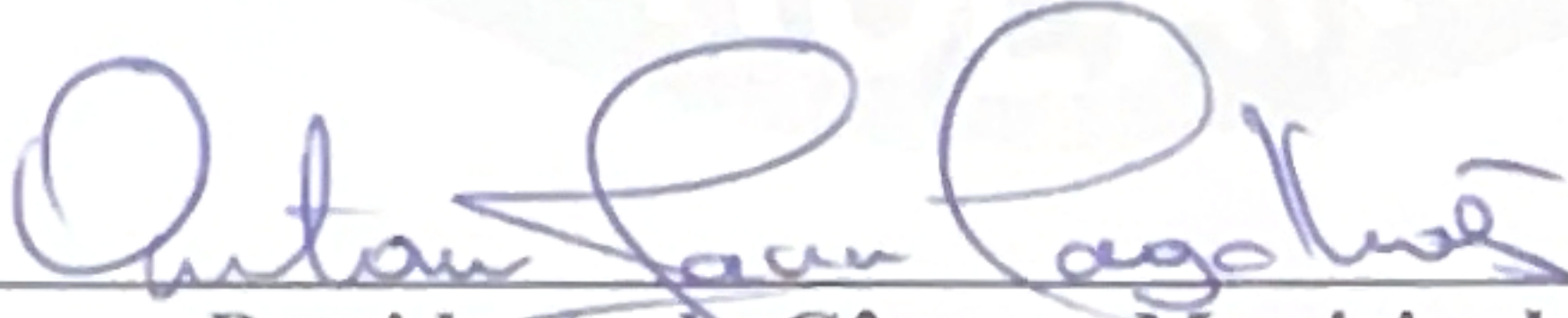
III - Esta portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Hidrolândia, 23 de julho de 2026.



Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

IDENTIFICAÇÃO

NOME DO (A) VEREADOR/SERVIDOR(A):	CPF:	
Antônia Janne Magalhães	996.998.283.04	
CARGO:	MATRÍCULA:	
Presidente da Câmara		
LOTAÇÃO, LOCAL DO EXERCÍCIO: CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - CE		
BANCO:	AGÊNCIA (com dígito):	CONTA BANCÁRIA (com dígito):
Brasil		
QUANTIDADE DE DIARIAS:	VALOR DA DIARIA* (R\$):	VALOR TOTAL DAS DIARIAS (R\$):
01	01	

(*) Valor da diária com base na Lei _____

DESLOCAMENTO

DESLOCAMENTO					MEIO DE TRANSPORTE **(Ônibus, Veículo Oficial ou Particular)
DATA	LOCAL				
	SAÍDA		DESTINO		
	CIDADE	HORÁRIO	CIDADE	HORÁRIO	
23.04.2026	Hidrolândia	5:00	Fortaleza	9:00	Oficial

(**) No caso de uso de passagens é obrigatório à devolução dos respectivos bilhetes

OBJETIVOS DA VIAGEM

Assinatura do convênio para a celebração de implantação do Núcleo do Procon na Câmara Municipal.

SERVIDOR(A)

Declaro, ainda, que não me enquadro em qualquer das situações impeditivas para recebimento de diárias.

Local e Data
Hidrolândia/CE, 19/04/2026

Assinatura
Antônia Janne Magalhães

Número de diárias pretendidas: 01

Número de diárias autorizadas: 01

Data e assinatura do Solicitante:

Antônia Janne Magalhães

Decisão da Presidência:

(x) DEFERIDO

() INDEFERIDO, DESPACHO ANEXO

Data e assinatura:

Manifestação do Setor de Contabilidade quanto à prévia disponibilidade financeira orçamentária (Lei nº _____):

(x) FAVORÁVEL

() DESFAVORÁVEL

Em: ____/____/____

Assinatura resp/contabilidade:

Identificação e Assinatura (recebimento da solicitação)	Data	Horário
Aduana M. de Lima	18.07.2026	10:30 hs

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que estive no dia **23 de julho de 2026**, na sede do Procon Assembleia, a presidente da Câmara Municipal Hidrolândia – CE, a Senhora **ANTONIA JANNE MAGALHÃES**, para celebração de Implantação do Núcleo do Procon em Hidrolândia -ce, realizado por **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – PROCON ASSEMBLEIA**.

Fortaleza - CE, 23 de julho de 2026.


Valéria Soares Cavalcante Colares

Diretora do Programa de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Assembleia